



PROCESSO	PLANO DE AÇÃO DA CEP
INTERESSADO	CEP-CAU/SP
ASSUNTO	Reprogramação do plano de ação e orçamento 2022-CEP.CAU/SP

DELIBERAÇÃO Nº 167/2022 – (CEP – CAU/SP)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso X do artigo 91 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe as Comissões Ordinárias ou Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o inciso V do artigo 107 do Regimento Interno do CAU/SP que dispõe que cabe aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações; e

Considerando a deliberação nº 109/2021-CEP.CAU/SP que aprovou o plano de ação e orçamento da CEP-CAU/SP 2022;

Considerando a possibilidade de reprogramação do plano de ação e orçamento da CEP.CAU/SP 2022.

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da reprogramação do Plano de Ação e Orçamento 2022 da Comissão de Exercício Profissional, nos termos do anexo, e seu encaminhamento para a Coordenação de Planejamento Orçamentário e Plano de Ação do CAU/SP;
- 2- Encaminhar essa deliberação para à Presidência do CAU/SP (PRES-CAU/SP) para providências cabíveis;

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Menegari Querido, Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo, Vivione Manzione Rubio, Jaqueline Fernandez Alves, Marcelo de Oliveira Montoro, Renata Ballone, Aline Alves Anhesim, Soriedem Rodrigues e Viviane Leão da Silva Onishi.



São Paulo, 11 de abril de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional